

ESTADO DE SÃO PAULO - COMARCA DE SANTA ISABEL
 AVENIDA DA REPÚBLICA, Nº 334, 1º ANDAR, CENTRO

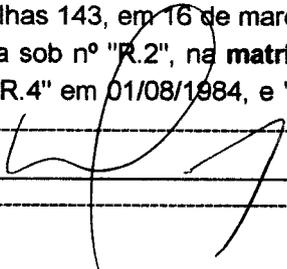
REGISTRO DE IMÓVEIS
 MUNICÍPIOS
 ARUJÁ - IGARATÁ
 SANTA ISABEL

MATRICULA	LIVRO	FOLHA	DATA	CNS
56.402	02	01F	01/04/2019	12019-6

IMÓVEL: Lote 46 (quarenta e seis), Quadra "F" (éfe), Área 1.505,00m² (Um mil, quinhentos e cinco metros quadrados), do loteamento denominado **ÁGUAS DE IGARATÁ**, situado no Bairro do Jaguari, perímetro urbano do Município de Igaratá/SP, com as seguintes metragens e confrontações: Mede 17,50m (dezessete metros e cinquenta centímetros), de frente para a **ALAMEDA DOURADO** (atual denominação da Rua "09", conforme Lei nº 1.354/07, do município de Igaratá/SP); mede 85,00m (oitenta e cinco metros) pelo lado direito, de quem da referida alameda olha para o imóvel, onde confronta com o lote 47 (matrícula 35.961); mede 87,00m (oitenta e sete metros) pelo lado esquerdo, seguindo a mesma orientação, onde confronta com o lote 45; e, mede 18,00m (dezoito metros) de largura nos fundos, onde confronta com a Represa do Jaguari, encerrando assim a área acima.

PROPRIETÁRIOS: **VENICIO CAMILLO GIACHINI**, CI/RG 1.011.246 SSP/SP, CPF 113.582.468-15, brasileiro, comerciante, e seu cônjuge **IZAURA AFFONSO GIACHINI**, CI/RG 4.318.130 SSP/SP, CPF 304.164.188-72, brasileira, do lar, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Terra Roxa, 146, Tatuapé, São Paulo/SP.

TITULO AQUISITIVO: Escritura pública de venda e compra, lavrada no Tabelião de Notas de Santa Isabel/SP, livro 181, folhas 143, em 16 de março de 1984, pelo valor de Cr\$ 25.300.000,00 (moeda da época), registrada sob nº "R.2", na matrícula 7.567, em 26/03/1984, e o loteamento registrado sob nº de ordem "R.4" em 01/08/1984, e "AV.5" em 07/08/1985, na mesma matrícula, nesta serventia.

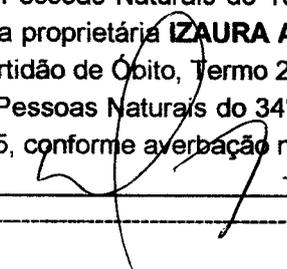
O Escrevente,  (Luis Henrique Pereira Maia).
 120196311000000010568919B

AV.1 - 56.402.

FALECIMENTO.

Santa Isabel/SP, em 01 de abril de 2.019.

É feita a presente averbação, nos termos do artigo 213, inciso I, alínea "g", da Lei 6.015/73, para constar que o proprietário **VENICIO CAMILLO GIACHINI**, já qualificado, faleceu em **27/02/1989**, conforme Certidão de Óbito, Termo 6.923, Livro C-06, folhas 234, expedida pelo Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 10º Subdistrito Belenzinho, Município de São Paulo/SP, em 01/03/1989, e a proprietária **IZAURA AFFONSO GIACHINI**, já qualificada, faleceu em **08/10/1995**, conforme Certidão de Óbito, Termo 20.714, Livro C-35, folhas 193, expedida pelo Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 34º Subdistrito Cerqueira Cesar, Município de São Paulo/SP, em 11/10/1995, conforme averbação nº 8 da matrícula 7.567, desta serventia.

O Escrevente,  (Luis Henrique Pereira Maia).
 1201963310000000105689197

R.2 - 56.402.

VENDA E COMPRA.

Santa Isabel/SP, em 15 de agosto de 2019.

Por escritura pública de venda e compra, lavrada no Tabelião de Notas do Município

ESTADO DE SÃO PAULO - COMARCA DE SANTA ISABEL
 AVENIDA DA REPÚBLICA, Nº 334, 1º ANDAR, CENTRO

MATRICULA	LIVRO	FOLHA	DATA	CNS
56.402	02	01V	15/08/2019	12019-6

REGISTRO DE IMÓVEIS
MUNICÍPIOS
ARUJÁ - IGARATÁ
SANTA ISABEL

de Igaratá/SP, livro 168, páginas 301/304, em 07 de agosto de 2019, os proprietários ESPÓLIO DE VENÍCIO CAMILLO GIACHINI e ESPÓLIO DE IZAURA AFFONSO GISCHINI, já qualificados (AV.1), venderam a **JOÃO VICTOR FRANCO DE LIMA**, CI/RG 34.424.200-SSP/SP, CPF 333.250.718-48, brasileiro, empresário, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **PATRÍCIA DO AMARAL ROSMANINHO DE LIMA**, CI/RG 27.478.713-1-SSP/SP, CPF 346.261.288-31, brasileira, empresária, residentes e domiciliados na Rua Tito, 88, apartamento 73, Vila Romana, São Paulo/SP, pele valor de R\$ 0,05, o imóvel desta matrícula. Inscrição municipal 6855. (Documento Protocolado sob nº 137.742, em 13/08/2019).

A Escrevente, _____ (Janaina Machado de Oliveira).

120196321056402022616719W

AV.3 - 56.402.

EDIFICAÇÃO.

Santa Isabel/SP, em 15 de agosto de 2019.

Por requerimento, de 07 de agosto de 2019, e artigo 167, Inciso II, Item 4, da Lei nº 6.015/73, é feita a presente averbação para constar que no imóvel desta, foi edificada uma **área residencial** com **137,74m²** (cento e trinta e sete metros e setenta e quatro decímetros quadrados), localizada na **Alameda Dourado**, a qual recebeu o nº **1.685**, comprovado pelo Auto de Vistoria Habite-se nº 981/2019, de 27 de maio de 2019, expedido pelo Município de Igaratá/SP, e CEI nº 60.030.10507/62, Certidão Negativa de Débito - CND/SRFB nº 001452019-88888507, de 28 de junho de 2019. (Documento protocolado sob nº 137743, em 13/08/2019).

A escrevente, _____ (Janaina Machado de Oliveira).

120196331056402022616819S

R.4 - 56.402.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.

Santa Isabel/SP, em 13 de setembro de 2019.

Por instrumento particular de Cédula de Crédito Bancário, número 21.0245.606.0000255/40, e Termo de Constituição de Garantia Empréstimo/Financiamento PJ, Alienação de Bens Imóveis, de 04 de setembro de 2019, nos termos do artigo 22 da Lei 9.514/97, os proprietários **João Victor Franco de Lima e seu cônjuge Patrícia do Amaral Rosamaninho de Lima**, já qualificados (R.2), transmitiram em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, o imóvel desta matrícula, à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ 00.360.305/0001-04, pessoa jurídica de direito público, estabelecida no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, Brasília/DF, em garantia da dívida de **R\$ 1.600.000,00**, a ser paga por meio de 48 (quarenta e oito) prestações mensais e consecutivas, calculadas pela Tabela Price, no valor da Prestação de R\$ 48.471,44; e com Taxa de Juros Balcão 2,19%, Taxa de Juros reduzida 1,29%, vencendo-se a primeira prestação em 04/10/2019, data de vencimento da operação 04/09/2023, mediante as cláusulas e condições do contrato. As partes atribuíram o valor do imóvel para efeitos de garantia e leilão extrajudicial em

ESTADO DE SÃO PAULO - COMARCA DE SANTA ISABEL
 AVENIDA DA REPÚBLICA, Nº 334, 1º ANDAR, CENTRO

REGISTRO DE IMÓVEIS
MUNICÍPIOS
ARUJÁ - IGARATÁ
SANTA ISABEL

MATRÍCULA	LIVRO	FOLHA	DATA	CNS
56.402	02	02F	13/09/2019	12019-6

R\$ 800.000,00. (Documento protocolado sob nº 138.063 em 10/09/2019).
 A Escrevente, _____ (Lais Gema Baltar de Oliveira).
 Av.05 - 56.402. _____ 120196321056402022698719E

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – CONSOLIDAÇÃO.

Santa Isabel/SP, em 12 de fevereiro de 2025.

Por requerimento do credor em alienação fiduciária, de 30/01/2025, e nos termos do artigo 26, §7º da Lei 9.514/97, é feita a presente averbação para **CONSOLIDAR** a favor da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada (R.4), **a propriedade do imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$ 800.000,00, conforme certidão de mora expedida em 30/12/2024. (Protocolo nº 167.378 de 31/01/2025).**

Escrevente _____ (Bruna Silva de Almeida).
 _____ 120196331000000042614425U.

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS – COMARCA DE SANTA ISABEL
IGARATÁ – SANTA ISABEL

Certifico que a presente cópia fotostática é fiel reprodução da matrícula/transcrição arquivada eletronicamente nesta Serventia Registral (art. 37 e 38 da Lei nº 11.997/2009).

Nada mais constando além dos atos expressamente lançados nesta, em relação ao imóvel (Art 19 § 1º, da Lei 6.015/73). **Validade 30 dias.** (Art. 1º, IV do Dec. Nº 9 3 2 4 0 / 8 6)
 Santa Isabel, quarta-feira, 12 de fevereiro de 2025.

Recolhimento conforme art. 12 da Lei 11.331/2002.

Oficial	Estado	Fazenda	Reg. Civil	Trib.Just	Min.Púb	ISS	Total
R\$ 44,20	R\$ 12,56	R\$ 8,60	R\$ 2,33	R\$ 3,03	R\$ 2,12	R\$ 2,21	R\$ 75,05

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>
 Selo Digital: 1201963C3000000042616225C
 Protocolo: 167378



O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA